

LIDO NO EXPEDIENCE

Em, 06 / 12 11

ESTADO DO PIAUÍ Assembleia Legislativa

Gabinete Deputado Odival Andrade

1° Secreta. ib

PROJETO DE LEI Nº 229/2011, DE 05 DE DEZEMBRODE 2011.

"Dispõe sobre a denominação da Rodovia PI-415 e dá outras providências"

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, faço saber que a Assembleia Legislativa Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Aderson Lobato de Carvalho a Rodovia PI-415 que liga o município de Corrente ao município de Sebastião Barros.

Art. 2° Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões, Palácio Petrônio Portella, em Teresina (PI), 05 de dezembro de 2011.

Odival Andrade Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA:

Aderson Lobato de Carvalho nascido no dia 20 de janeiro de 1938 em Caraíbas, município de Corrente/PI, filho de José Carvalho da Silva e Maria Lobato de Carvalho, de uma família de sete irmãos, casou-se com Maria Luíza Getro de Carvalho com quem teve três filhas. Foi um homem sempre atuante na política e em meados da década de 90 exerceu o cargo de vice-prefeito, e devido a extensão do município ficou como representante da região Pés-de-Serra, atualmente cidade de Sebastião Barros. Além da contribuição política foi um importante precursor do desenvolvimento econômico de sua região através de sua capacidade empreendedora na agropecuária. Adquiriu Mal de Parkinson, o que limitou muito as suas atividades, vindo a falecer em 23 de julho de 2008. Desta forma, se faz justa a homenagem que se deseja prestar ao Sr. Aderson Lobato de Carvalho.

Sala da Sessões, Palácio Petrônio Portella, em Teresina (PI), 05 de dezembro de 2011.

Odival Andrade Deputado Estadual



Assembléia Legislativa

Ao I	Preside	^				de
*********		Jus				**********************
p_ra	03 0	dilas	fin	s.		
E	m1	3 /	12		ال ال	
r bille or all alliances, belle comme	·			ac		
Q_0	nceição (de Ma	riu L	ages O	1 driga	08

Λo	Deputado	F	Li	w7
par	a relatar.			
	Em	/	Ω.	
			/W/	
ŀ	residente v	or. sild	de Cor	stituição



Assembléia Legislativa

Δо	Pres	idente	da	Comis	ssão	de.
** ***********		MS			_	
para E	o s(Jasvida 28 j	\mathcal{D}^{s} fi	ns. 3 <i>j 1</i>	2	
Edireken ruggu e 1			Pik	ac	W	
				Lages (1 1188 0e s		

Ao Deputado Hili- Izvias

para relatar.
Em. 78 / 03 / 2012
Tresidente comissão de Constituição